



PORTARIA N. 3123/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Notificação nos autos da Reclamação Trabalhista n.º 0000493-14.2023.5.14.0403 (evento SEI n.º 1552883), recebida nos autos do processo SEI n.º 0007189-25.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Viana de Lima Carrilho, matrícula n.º 8000830, para atuar como preposta do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos da Reclamação Trabalhista n.º 0000493-14.2023.5.14.0403.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente